

PARECER Nº 37

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REF AO MÊS DE ABRIL DE 2026

Este Relatório está em consonância com as disposições constantes no Manual do Pró Gestão RPPS e com o Decreto nº 7.096 de 31/03/26, que trata da criação e regulamentação do Comitê de Investimentos na Prev São José.

No dia 22 de maio de 2026, às 11h00min, os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se na sede da Autarquia para participar da 110ª Reunião Ordinária com o objetivo de analisar o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2026.

Conforme pauta da Ata, foram analisados: **1) ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA PREV SÃO JOSÉ - ABRIL DE 2026; 2) ANÁLISE DE CENÁRIOS ECONÔMICOS; 3) ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOVOS E AJUSTES ESTRATÉGICOS e 4) REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE ALOCAÇÃO.**

Foi apresentado pelo Diretor Financeiro o relatório de investimentos da carteira da PREV SÃO JOSÉ, com retorno percentual no mês de 1,44%, ficando o retorno total da carteira no período (janeiro a abril) em 4,91%. No segmento de renda fixa o retorno foi de 1,30%, enquanto na renda variável e no segmento de investimentos no exterior a carteira registrou retorno de 3,27%. A carteira de investimentos da PREV SÃO JOSÉ fechou o mês com PL total de R\$ 2.147.560.462,74. O IPCA teve variação de 0,67% no mês, resultando em meta atuarial de 4,43% para o período (janeiro a abril), com atingimento de 110,90%. A Consultoria indicou que a carteira da PREV SÃO JOSÉ apresenta diversificação adequada e proteção consistente para o momento, com 92,76% em renda fixa e 7,24% em renda variável. Os fundos atrelados ao CDI concentram 21,44% da carteira, seguidos pelos fundos vértices de longo prazo com 12,57% e pelos títulos públicos federais com 11,68%. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com a Resolução nº 5.272, de 18/12/25, do CMN e com a Política de Investimentos da Autarquia, ressalvados os desenquadramentos passivos já registrados em atas anteriores, decorrentes das alterações introduzidas pela referida resolução, os quais estão sendo monitorados e ajustados dentro dos prazos legais. Como parte integrante do processo de controle e monitoramento do risco de mercado, foram observadas as referências estabelecidas na Política de Investimentos, que estima a perda máxima de um investimento ou portfólio dentro de um período e nível de confiança definidos, sendo: VaR no mês de 0,82% para o segmento de renda fixa (limite de 1,29%); VaR no mês de 6,00% para o segmento de renda variável, estruturados e exterior (limite de 6,44%). O VaR consolidado (95,0%, 21 dias úteis) atingiu 1,30%, superando o limite de 1,27%. O desenquadramento do VaR consolidado no mês (1,30% frente ao limite de 1,27%) foi pontual. O movimento refletiu a percepção do mercado doméstico de que o Banco Central manterá a taxa Selic estacionada em patamar elevado por mais tempo do que o esperado. Essa visão foi motivada por revisões consecutivas de alta

nas projeções de inflação (IPCA), tendo como base o relatório Focus. Esse movimento gerou uma abertura na curva de juros (estressando os ativos prefixados e indexados), resultando em um risco consolidado temporariamente superior ao limite estipulado. Os membros do Comitê de Investimentos avaliaram tais oscilações como sazonais e pontuais. Tendo em vista a ausência de exposição excessiva a riscos, deliberou-se pelo não acionamento do plano de contingência previsto na Política de Investimentos. Após análise, os membros constataram que os recursos permanecem alocados em conformidade com a legislação vigente, em aderência à Política de Investimentos e performando em linha com o mercado. Diante do exposto, manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à aprovação.

Quanto à alocação de recursos novos, o assessor de investimentos ponderou sobre a possibilidade de aplicação em títulos públicos de longo prazo. Contudo, ressaltou que as condições atuais de mercado não apresentam perspectivas de ganho atrativo que justifiquem o risco dessas posições, quando comparadas à rentabilidade e à menor volatilidade oferecidas pelos títulos de médio prazo. Diante disso, sugeriu como opção destinar 70% dos recursos novos para o médio prazo, recomendando que essa parcela seja subdividida em 60% para os índices IDKA 2-A e IMA-B 5, e 10% para o IRFM. Para o longo prazo, sugeriu a alocação de 30% do total dos recursos, mas com cautela, no índice IMA-B. Na sequência, comentou sobre os valores já alocados, sugerindo uma redução em torno de 5% a 7% na exposição em títulos de curto prazo, com rebalanceamento para títulos de médio prazo, conforme a mesma estratégia indicada para os recursos novos. Sugeriu também a negociação de títulos públicos de médio prazo diretamente com o Tesouro Nacional para aproveitar as boas taxas oferecidas, lembrando que esses papéis são marcados na curva, observando as regras da Resolução CMN nº 5.272/2025. Após avaliar as análises apresentadas pelo assessor de investimentos, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela aprovação da estratégia recomendada para os recursos novos e adicionalmente, aprovou o rebalanceamento dos ativos já alocados, autorizando a redução na exposição de curto prazo para migração ao médio prazo. Quanto aos recursos aplicados no exterior, sugeriu-se o desinvestimento gradual da posição, visando o adequado alinhamento aos critérios da Resolução CMN nº 5.272/25. Diante disso, os membros do Comitê manifestaram-se, por unanimidade, no sentido de executar a referida estratégia de desinvestimento gradual de forma a sanar o desenquadramento dentro do prazo regulamentar de transição de 2 (dois) anos. Com relação aos recursos aplicados em renda variável, sugeriu manter a posição. Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade no sentido de não realizar realocações táticas nesse segmento neste momento.

Em relação à informação prestada pelo assessor de investimentos na última ata sobre a necessidade de revisão da Política de Investimentos, o Presidente informou que, diante das dúvidas sobre o tema, foi agendada para o dia 26/05, uma videoconferência com o corpo técnico da Secretaria de Previdência para os devidos esclarecimentos. O resultado dessa consulta será apresentado na próxima reunião do Comitê para deliberação do colegiado. Adicionalmente, este comitê tomou ciência de que o contrato com a consultoria financeira termina em 17/06/2026. Registramos a preocupação com o fim da vigência desse contrato e

com a sua possível não renovação. Ressaltamos a necessidade de acompanhar essa situação para evitar riscos e garantir que as atividades do comitê não sejam prejudicadas. Por fim, o Presidente informou sobre as visitas institucionais do Banco Itaú, no dia 23/04/26, que apresentou seus produtos de investimentos ao Gestor de investimentos da Prev; e do Banco do Brasil, no dia 14/04/26, que expôs suas análises e projeções sobre o cenário econômico-financeiro para os anos de 2026 e 2027.

O Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às 12 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Assim sendo os Membros do Comitê de Investimentos, após análise do relatório apresentado, avaliaram que os recursos estão aplicados de acordo com a legislação vigente, estão aderentes ao que foi proposto na Política de Investimentos e a rentabilidade está em linha com o mercado, desta forma encaminha-se o presente ao Conselho Fiscal com parecer pela sua APROVAÇÃO.



LUIZ CARLOS BONATO
Presidente do Comitê



IVAN FERREIRA DE MELO
Vice-Presidente



IVO CETNARSKI
Membro



KEYLLA CRISTINA P. DE MORAIS
Membro



PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Membro